

DECRETO Nº 36.994, DE 09/10/2019.

AUTORIZA A RESCISÃO DE CONTRATO DE TRABALHO QUE MENCIONA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E TENDO EM VISTA O DISPOSTO NA LEI Nº 2.994, DE 15/02/2007.

DECRETA:

Art. 1º Fica a Gerência de Recursos Humanos - Secretaria de Administração e Recursos Humanos do Município de Aracruz, autorizada a rescindir os contratos de trabalho a pedido, dos Senhores abaixo descritos, conforme os respectivos Processos, a saber:

<i>Nome</i>	<i>Mat</i>	<i>Secretaria</i>	<i>A partir</i>	<i>Processo</i>
MAYARA EDUARDO NUNES	31623	SEMED	08/10/2019	16.449/19
DIEGO PRETTI CANI	29747	SEMSA	08/10/2019	16.403/19
ANDREIA SILVA DE LIMA	31805	SEMSA	27/08/2019	15.914/19
SILVANA PEREIRA DE AGUIAR	29710	SEMSA	07/10/2019	16.426/19
OTILIA VEIGA RIBEIRO	29689	SEMSA	08/10/2019	16.460/19

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data corresponde a cada profissional constante no artigo 1º deste Decreto.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 09 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal